

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº
610.860-31, QUE ENTRE SI FAZEM A
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O
MUNICÍPIO DE MOSTARDAS, NA FORMA
ABAIXO.**

I – AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Superintendente Executivo de Governo, da SE Governo Porto Alegre/RS, Sr. Marcos de Souza Oliveira, brasileiro, solteiro, economiário, RG 5021142384, CPF 399.118.700-06, domiciliado em Porto Alegre, doravante designada simplesmente **CAIXA**.

II – TOMADOR – MUNICÍPIO DE MOSTARDAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 88.000.922/0001-40, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Moises Batista Pedone de Souza, CPF nº. 938.002.070-87, RG nº 7073723582, brasileiro, solteiro, servidor público, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado **TOMADOR**.

CAIXA e TOMADOR, isoladamente, também podem ser designados **PARTE** e, quando considerados em conjunto **PARTES**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objetivo alterar diversas cláusulas do Contrato de Financiamento nº 0610.860-31, de 30/06/2022, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CONSIDERANDO,

IV - A Autorização Legislativa para contratação de operação de crédito, por meio da Lei Autorizadora de nº 4.445/2022, de 14 de junho de 2022, modificada pela Lei Autorizadora de nº 4.580/2023, de 17 de janeiro de 2023, publicadas no Diário Oficial do **TOMADOR**;

LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Trata-se das Leis Orçamentárias do **TOMADOR**, que são o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA, devendo estar previstas nessas leis as ações/projetos a serem financiadas com recursos deste **CONTRATO**.

- PPA: Lei 4281, de 17/08/2021, publicada no mural da prefeitura municipal dia 17/08/2021;

- LDO: Lei 4310, de 19/10/2021 publicada no mural da prefeitura municipal dia 19/10/2021;
- LDO: Lei 4515, de 18/10/2022 publicada no mural da prefeitura municipal dia 18/10/2022;
- LOA: Lei 4338, de 14/12/2021, publicada no mural da prefeitura municipal dia 14/12/2021.
- LOA: Lei 4536, de 13/12/2022, publicada no mural da prefeitura municipal dia 13/12/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A **CAIXA** concede ao **TOMADOR** financiamento no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), proveniente de recursos ordinários da **CAIXA**, com a finalidade única e exclusiva de financiar as Despesas Capital, discriminadas no **ANEXO I**, previstas na **LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do ano de 2022 e dos exercícios financeiros subsequentes e suas suplementações e conforme lei Autorizativa nº 4445/2022, de 14 de Junho de 2022, modificada pela Lei Autorizadora de nº 4.580/2023, de 17 de janeiro de 2023, a saber: aplicação em Despesas de Capital para compra de ônibus escolar e infraestrutura urbana, que consiste em pavimentação em PAVS.

ANEXO I – DETALHAMENTO PROJETOS/AÇÕES

CÓDIGO AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	PROJETOS/AÇÕES
07.03.26.782.0250.0.018.000	4.4.90.52.00.00.00	Aquisição de veículos para educação
06.01.15.451.0140.0.015.000	4.4.90.51.00.00.00	Pavimentação

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CT nº	Estado/Município/Distrito Federal	UF
0610860-31	MUNICÍPIO DE MOSTARDAS-RS	RS
Programa	TOMADOR	
FINISA	MUNICÍPIO DE MOSTARDAS-RS	
Valor do Financiamento		
R\$ 3.000.000,00		
Periodicidade dos desembolsos		
Trimestral		

Total por Exercício

Ano	Valor (R\$)
2022	2.000.000,00
2023	1.000.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA - Obriga-se o **TOMADOR** a comprovar à **CAIXA**, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do presente instrumento de alteração contratual, a averbação deste ADITIVO à margem dos registros do contrato especificado na CLÁUSULA PRIMEIRA, sob pena de se tornar sem efeito o presente ADITIVO.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo subscritas.

Porto Alegre _____, 14 de MARÇO de 2023
Local/Data

MARCOS DE SOUZA
OLIVEIRA:39911870006

Assinado de forma digital por
MARCOS DE SOUZA
OLIVEIRA:39911870006
Dados: 2023.03.20 10:39:53 -03'00'

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGENTE FINANCEIRO
Nome: Marcos de Souza Oliveira
CPF: 399.118.700-06

SIDNEI JESUS ARAUJO DO
AMARAL:81924038072

Assinado de forma digital por SIDNEI JESUS
ARAJO DO AMARAL:81924038072
Dados: 2023.03.23 10:11:36 -03'00'

MUNICÍPIO DE MOSTARDAS
TOMADOR
Nome: Moisés Batista Pedone de Souza
CPF: 938.002.070-87

TESTEMUNHAS

SIDNEI JESUS ARAUJO DO
AMARAL:81924038072

Assinado de forma digital por SIDNEI JESUS
ARAJO DO AMARAL:81924038072
Dados: 2023.03.23 10:12:19 -03'00'

Nome:
CPF:

Assinado de forma digital por ANDRE
DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2023.03.23 10:28:26 -03'00'

Nome:
CPF: